



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 032/2017
Protocolo 14.958.621-0

3º Termo aditivo ao Contrato nº 032/2017 que fazem entre si a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Netinstall Ltda - EPP para a prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas, por demanda

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573.3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 650.586.239-00, e Netinstall Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.038.861/0001-82, com sede na Rua Albano Reis, 652, Bom Retiro, Curitiba-PR, 80520-530, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Alberto Francica Júnior, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 2117074-7 – SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 466.756.479-20, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude do Pregão Eletrônico nº 005/2017 (Protocolo nº 14.051.727-5), cujo resultado fora homologado em 04/09/2017 (DIOE/PR nº 10022), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este aditivo tem por objeto a 1ª supressão contratual no valor total de R\$ 8.703,43 (oito mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos) decorrente da não utilização do NOBREAK 5kVA (item 270 da lista que consta na folha 20 do protocolo nº 14.913.987-7 que está anexado no protocolo nº 14.958.621-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL

- 2.1.1 A supressão ficará em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).

Rua Mateus Leme nº 1908,
Centro Cívico, Curitiba-Paraná
CEP 80.530-010



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Esta supressão contratual está fundamentada nos arts.65, § 1º, da Lei 8666/93 e 112, § 1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/07.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Este aditivo contratual retifica o quantitativo de pontos eletro lógicos que foram incluídos erroneamente no contrato nº 032/2017, P.E nº 005/2017, e em seu 1º termo aditivo conforme segue abaixo:

- No item 2.2 da cláusula segunda do contrato nº 032/2017, onde se lê: “... **300 (trezentos)** pontos ...” leia-se: “... **248 (duzentos e quarenta e oito)** pontos ...”.
- No item 1.1. da cláusula primeira do 1º termo aditivo, onde se lê: “...para a adição de **44** pontos lógicos e **44** pontos elétricos...”, leia-se: “...para a adição de **40 (quarenta)** pontos lógicos e **40 (quarenta)** pontos elétricos...”

CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DPPR

5.1. O endereço da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná ficará alterado de Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, para Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, Curitiba – PR.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalteradas e vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO:

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Eduardo Piao Ortiz Abraão
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ

Alberto Francica Júnior
NETINSTALL LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMI SHIBATA
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 251482648-96

Nome: Bruno Campos Faria
Assessor Jurídico
Defensoria Pública PR

CPF: 339.646.988-73

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1372/18

Objeto: Aquisição de sistema manométrico para DBO, estufa refrigerada para cultura bacteriológica para uso em bancada, balança medidora de umidade, reator para DQO, oxímetro de luminescência de campo, fotômetro/fotocolorímetro multiparâmetros, deionizador, seladora eletrônica 230v para distribuir e selar 100ml de amostra de água, pHmetro portátil, jar-test microprocessado, estufa incubadora para DBO, chapa aquecedora, sistema de purificação de água por osmose reversa, autoclave, agitador magnético, capela para exaustão de gases, estufa de esterilização e secagem, dessecador com porta de vidro translúcido. **Recursos:** Caixa Econômica Federal. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 27/07/2018 às 09h00. **Data da Disputa de Preços:** 27/07/2018 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Sergio Ricardo Veroneze
Diretor Administrativo

72244/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar (Gerencia Projetos e Obras Curitiba - GPOCT), comunica a ratificação do Termo de Quitação ao Contrato de Obras nº 253/2012 publicada em 05/jun/2018 Edição nº 10.202 no diário oficial do estado que tem por objeto incluir a supressão do valor de R\$ 182.820,70, sendo que a quantia suprimida de R\$ 152.760,56 será deduzida do montante a ser pago pela contratada de R\$ 2.551.601,23 pactuado no termo de quitação de 17/05/2018 resultando um valor líquido de R\$ 2.398.840,67. Parágrafo primeiro: A supressão restante no valor de R\$ 30.060,14 deverá ocorrer perante as demais ordens de serviço pactuadas entre as partes integrantes do escopo contratado. Parágrafo segundo: As partes pactuam que o pagamento será efetuado mediante contra apresentação da nota fiscal emitida pela Contratada e certificada pela Unidade Gestora do Contrato. Processo aprovado pela REDIR nº 013/2017 de 10/04/2017, REDIR nº 015/2018 de 23/04/2018 e pelo Diretor da Área. Diante do pagamento dos valores estabelecidos na Clausula anterior, as partes dão ampla geral e irrestrita quitação ao presente contrato, aos serviços extracontratuais e complementares, supressão, reajuste, ALO, despesas diretas e indiretas, equilíbrio econômico-financeiro, correção monetária, encargos financeiros, perdas e danos, lucros cessantes e demais verbas, declarando nada mais ter a reclamar a qualquer título, exceto as dívidas trabalhistas, tributárias e previdenciárias em andamento ou futuras decorrentes do contrato nº 253/2012. Objeto: Execução da obra de ampliação do sistema produtor Lago Rio Verde do SAA de Campo Largo. Empresa: Construtora Elevação LTDA. Recurso: 530 - BNDES/DEBENTURES/OBRA SAA. Valor: R\$ 2.398.840,67. Regime de Contratação: Preço Global. Carla Valente Jacomet - Gerente em Exercício/ GPOCT.

72411/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 150/2018

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 441.321,62.**

Proposta de Preço:
CISM Engenheiros Consultores Ltda. R\$ 320.000,00;
(*) OSM Engenharia de Projetos Ltda. R\$ 600.000,00.

(*) A empresa OSM Engenharia de Projetos Ltda. foi desclassificada, por apresentar preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC.

Proposta Técnica:
CISM Engenheiros Consultores Ltda. Nota Técnica: 99,00 pontos.

Classificação:
1) CISM Engenheiros Consultores Ltda. Média Final: 99,30.

Habilitação:
A Comissão de Licitação, após a análise da documentação de habilitação da licitante CISM Engenheiros Consultores Ltda., 1ª classificada, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação, decide considerá-la habilitada, com o preço de **R\$ 320.000,00**, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da S.
Presidente da Comissão d

A Companhia de Saneamento do Paraná - legislação, torna pública a contratação nos termos Dispensa de Licitação em Razão do Valor para nº 10384/2018, Contratação de projeto de rede Sul. Contratada OLSZEWSKI FERREIRA ENR, R\$ 5640,00, contrato nº 31345, data de assinatura

72505/2018

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017, Pregão Eletrônico nº 005/2017. Protocolo nº 14.958.621-0. **Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná (Contratante) e Netinstall Ltda. - EP. (Contratada). **Objeto:** Supressão no valor total de R\$ 8.703,43 representando 3,90%. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e 112, § 1º, da lei Estadual nº 15.608/07. Curitiba, 12 de julho de 2018. Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

72075/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROTOCOLO: 14.227/2018 INEXIGIBILIDADE: 27/2018
CONTRATADO: Editora Revista dos Tribunais. (CNPJ: 60.501.293/0001-12)
OBJETO: Assinatura anual do conteúdo da Revista dos Tribunais online, com acesso ilimitado mediante a utilização do sistema "via inkjet", com base no art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93 (Parecer 2.312/2018-NAJ).
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 - Elemento despesa: 3390.3901.
VALOR TOTAL: R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 09/09/2019.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

72383/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

PROTOCOLO: 13.354/2018 - DISP.: 258/2018
CONTRATADO: Ilha Service Serviços de Informática Ltda.
CNPJ: 85.240.869/0001-66.
OBJETO: Aquisição de solução antivírus para os microcomputadores desktop do MPPR, na quantidade de 6.000 (seis mil) licenças, com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 2.388/2018-NAJ).
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 - Subelemento Despesa: 3390.4006.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2ª Coordenadoria Executiva da SUBADM.

72386/2018

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 10092/2018 INEXIGIBILIDADE: 019/2018
OBJETO: Aquisição das normas técnicas ABNT NBR 15849:2010 e ABNT NBR 8419:1992
Na publicação do dia 10/07/2018, edição nº 10227, referente ao protocolo supracitado, onde se lê: "CNPJ: 33.402.892/0001-06", leia-se "CNPJ: 33.402.892/0002-97"

72370/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Abertura: dia 25 de junho de 2018 às 9h (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br, Curitiba, 8 de junho de 2018.

72175/2018

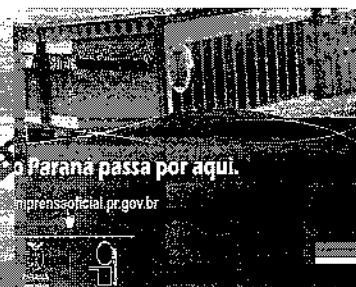
DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
570982518**

Documento emitido em 16/07/2018 10:30:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10231 | 16/07/2018 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE - www.imprensaoficial.pr.gov.br



72505/2018